

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

DECRETO Nº 164/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Versa sobre reintegração de servidor público efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DE BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

Considerando que o servidor ROBSON TEIXEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 1854, foi admitido no quadro da Prefeitura Municipal de Xique-Xique em 01/01/1995;

Considerando que se trata de servidor efetivo;

Considerando que foi demitido sumariamente sem o devido processo legal;

Considerando o que determina o art. 5º, LV, da CRFB/88;

Considerando o requerimento de 22/01/2015;

Considerando a necessidade de obediência ao princípio da legalidade, art.37, *caput*, da Constituição Federal;

D E C R E T A

Art.1º - Fica reintegrado o servidor ROBSON TEIXEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº1854, no cargo de motorista de carro leve, sendo lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Xique-Xique/BA, 25 de março de 2015.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

1/1
Decreto Municipal nº 164/2015